



MINISTÉRIO DO TURISMO
COORDENAÇÃO-GERAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

SBN, Quadra 1, bloco: J, lotes 21 a 23, Térreo - Bairro Asa Norte, Brasília/DF, CEP 70040-010
Telefone: (61) 2023-7535 - www.turismo.gov.br

1 – Identificação da Área Requisitante da Solução			
Unidade/Setor/ Departamento:	Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração	Data:	22/05/2019
Nome da demanda:	Serviços de internet e rede governamental		
Responsável pela demanda:	Higino Brito Vieira	Matrícula:	1318782
E-mail do responsável:	higino.vieira@turismo.gov.br	Telefone:	(61) 2023-7166
Fonte de Recursos:	Programa de trabalho: 23122212820000001 Ptres: 93315 Fonte: 0100 Natureza da despesa: 339040 – 13		
Integrante Requisitante	Mário Rudá Pontes de Andrade	Matrícula	1544289
E-mail do Integrante Requisitante	mario.andrade@turismo.gov.br	Telefone	(61) 2023-7572

2 – Alinhamento estratégico			
Id	A demanda está alinhada ao Plano Diretor de Tecnologia da Informação - PDTIC 2019/2020	Id	Necessidades elencadas no PDTI
1	N43: Oferecer a infraestrutura de TI necessária à realização das atividades do Ambiente Central:	1	A43.3.5 - Prorrogar contrato vigente ou realizar nova contratação do Acesso à Internet (INFOVIA SERPRO)

3 – Motivação / Justificativa	
<p>A rede INFOVIA Brasília surgiu em 2003 da parceria da Secretaria de Tecnologia da Informação (STI) do MP e do SERPRO e está, atualmente, formalizada por meio do Acordo de Cooperação Técnica (ACT) nº 02/2011, de 16 de fevereiro de 2011, que estabelece as finalidades e resultados esperados da implementação e evolução dessa infraestrutura, além das obrigações dos parceiros. Resumidamente, à STI/MP cabe a gestão da rede e dos serviços e ao SERPRO cabe a operação e manutenção da infraestrutura ótica e dos equipamentos da rede. Trata-se de uma infraestrutura metropolitana de comunicações construída para fornecer, aos órgãos do Governo Federal situados em Brasília, um conjunto de serviços e funcionalidades em ambiente seguro, de alta performance e disponibilidade, e que proporciona uma significativa redução dos custos de comunicação.</p> <p>O atual contrato do Ministério do Turismo com o Serviço Federal de Processamento de Dados - SERPRO que engloba a INFOVIA e a conexão de internet está com vigência até o dia 21/08/2019, não</p>	

sendo possível renovação e sendo necessário novo processo licitatório. Havendo a indisponibilidade desses serviços, o Ministério do Turismo ficaria desconectado da rede mundial de computadores, vital para o funcionamento do órgão.

Com a contratação dos serviços em questão, acredita-se que o órgão será capaz de disponibilizar todas as suas informações aos cidadãos e realizar os trabalhos internos e externos com primazia. A INFOVIA em especial, preza pela economicidade por prometendo entregar internet mais barata e viabilizando o tráfego de voz, dados e imagens em alta velocidade dentro do governo.

1 What (o que?) – o que será contratado?

Serviços INFOVIA e internet

2 Why (por quê?) - por que estamos contratando (benefícios esperados)?

Conexão de alta disponibilidade e desempenho, tanto na via de dados governamental qual na rede internacional de computadores.

3 When (quando?) – quando a contratação precisará estar concluída?

Tendo em vista o término de vigência do contrato para o 21/08/2009, o prazo de conclusão fica definido como esta data.

4 Who (quem?) – Quem serão os responsáveis pela contratação?

Coordenação-Geral de Tecnologia da Informação e Coordenação-Geral de Recursos logísticos.

5 Where (onde?) – Qual o departamento a contratação irá atender?

Todos do MTUR e ao cidadão

1 How (como?) – como os bens ou serviços serão fornecidos? Como a contratação será conduzida?

Prestação de serviços com alocação de equipamentos (switch infovia)

2 How much (quanto?) – quanto irá custar (estimativa de valor)? Quanto iremos contratar?

O valor estimado é de R\$ 405.915,84 (quatrocentos e cinco mil, novecentos e quinze reais e oitenta e quatro centavos), baseado no contrato atual.

4 – Metas do planejamento estratégico a serem alcançadas

PDTI - Meta da Necessidade 43.3: Manter as soluções tecnológicas necessárias aos serviços de TI atualmente prestados no MTur

O sucesso da meta implicará em possuir a infraestrutura necessária para que as atividades finalísticas do Ministério do Turismo possam ser desempenhadas com maior eficiência, promovendo a entrega de resultados positivos à sociedade. Além disso, o êxito desta meta tornará a infraestrutura do ambiente central mais competitiva frente aos desafios futuros.

Em conformidade com o art. 11º, inciso IV da Instrução Normativa nº 4 de 11 de setembro de 2014, emitida pela Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, encaminha-se a para providências:

AUTORIDADE COMPETENTE DA ÁREA REQUISITANTE DA SOLUÇÃO

Higino Brito Vieira

Matrícula: 1318782

5 – Identificação da Área de Tecnologia da Informação

Integrante Técnico	Jean Ribas de Araújo	SIAPE do Integrante Técnico	1544123
E-mail do Integrante Técnico	jean.araujo@turismo.gov.br	Telefone:	2023-7392

Conforme o art. 11, § 1º a área de Tecnologia da Informação avaliará o alinhamento da contratação ao PDTI e indicará o Integrante Técnico.

AUTORIDADE COMPETENTE DA ÁREA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - SUBSTITUTO

Mario Rudá Pontes de Andrade

MATRÍCULA: 1544289

6 – Identificação da Área Administrativa

Integrante Administrativo	Fernanda Lombardi Torres	SIAPE do Integrante Técnico	1642159
E-mail do Integrante Administrativo	fernanda.torres@turismo.gov.br	Telefone:	2023-7952

Aprovo o prosseguimento da contratação, considerando sua relevância e oportunidade em relação aos objetivos estratégicos e as necessidades da área requisitante. Desta forma, institui-se a Equipe de Planejamento da Contratação conforme exposto no art. 2º, inciso IV da IN 4/2014.

AUTORIDADE COMPETENTE DA ÁREA ADMINISTRATIVA

Francismara Alves de Oliveira Lima

MATRÍCULA: 1511452



Documento assinado eletronicamente por **Mario Rudá Pontes de Andrade, Coordenador(a)-Geral Substituto(a)**, em 23/05/2019, às 10:44, conforme horário oficial de Brasília.



Documento assinado eletronicamente por **Francismara Alves de Oliveira Lima, Coordenador(a)-Geral**, em 23/05/2019, às 11:08, conforme horário oficial de Brasília.



Documento assinado eletronicamente por **Higino Brito Vieira, Subsecretário(a) de Planejamento, Orçamento e Administração**, em 23/05/2019, às 12:34, conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://validacao.turismo.gov.br>,



informando o código verificador **0384818** e o código CRC **B0C81766**.
